



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Autoria: Vereadora Neuracy Monteiro Montanagna

“Solicitação de esclarecimentos e providências ao Senhor Prefeito Municipal acerca de postagens ofensivas atribuídas de servidores municipais contra vereadora e seus familiares”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nobres Pares Vereadores,

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente no dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER informações e esclarecimentos quanto à conduta de servidores municipais que, em tese, teriam realizado postagens ofensivas em redes sociais contra a Vereadora Nê do Plínio e seus familiares.

DO OBJETO

Conforme relatos e registros públicos, os servidores Adriano Raimundo, Vulgo Pedro Pedrinho, Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal, e Sérgio Luiz Fonseca Lima, Vulgo Tonhão do Caminhão, Secretário da Cultura teriam publicado conteúdos considerados ofensivos e desrespeitosos à honra da parlamentar mencionada e de membros de sua família conforme o inquérito 1509332-52 2025-8-260385

Diante disso, requer-se que o Executivo Municipal informe:

Se a Prefeitura tomou conhecimento formal dos fatos;

Se foi instaurado procedimento administrativo para apuração da conduta, sindicância ou processo disciplinar;

Quais providências foram ou serão adotadas;

Se houve orientação institucional aos servidores quanto ao uso de redes sociais e à observância dos deveres funcionais;



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

Qual é o posicionamento oficial do Prefeito Municipal acerca das condutas atribuídas aos referidos servidores;

Se há previsão de adoção de medidas administrativas ou disciplinares, indicando quais.

DOS DOCUMENTOS

Requer-se, ainda, se existentes:

- a) Cópia de eventuais comunicações internas ou representações formais sobre o caso;
- b) Portarias de instauração de sindicância ou processos administrativos;
- c) Pareceres jurídicos elaborados a respeito dos fatos.

DA FINALIDADE

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência administrativa, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade, bem como a preservação do respeito institucional entre os Poderes.

Requer-se que as informações sejam prestadas por escrito, dentro do prazo de 20 dias.

Plenário Massao Kanashiro, 10 de fevereiro de 2026.

NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA

Vereadora

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO
Votos Favoráveis 08
Votos Contrários
Data: 11.02.2026
Presidente da Câmara